



Município de Velas

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 6 dias do mês de março de 2026, pelas 10h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral do Município de Velas, na qualidade de Presidente, Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira, Técnico Superior do Município de Velas e Maria Encarnação Pereira Soares, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património do Município de Velas, na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos;
- 2 - Aprovar a minuta da prova de conhecimentos e respetiva grelha de correção;
- 3 - Definir a data, hora e local da realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade a admissão e exclusão dos seguintes candidatos:

Economia, Finanças, Administração Pública, Gestão, ou áreas afins	
Nome	Admissão/Exclusão
Adriana Sofia de Borba Aguiar	Admitido/a
Ana Cristina Bernardo Ribeiro	Admitido/a
Catarina Bettencourt Ávila da Silveira Soares	Admitido/a
Cláudia Cristina Bettencourt Ávila	Excluído/a
Cristiana Sousa Góis	Excluído/a
Dalila Fernanda Madruga Pereira	Admitido/a

- a) Por não possuir a habilitação referida no ponto 5 do aviso de abertura.

No que diz respeito às candidatas Ana Cristina Bernardo Ribeiro, Catarina Bettencourt Ávila da Silveira Soares e Dalila Fernanda Madruga Pereira, apesar das mesmas não possuírem a licenciatura exigida, são detentoras de pós-graduação ou mestrado em áreas relevantes para o posto de trabalho colocado a concurso, pelo que deliberou o júri admitir as mesmas ao presente procedimento, de acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo do entendimento que os mestrados e pós-graduações apresentados compreendem os conhecimentos necessários ao exercício das funções para as quais se está a recrutar.



Município de Velas

Os candidatos admitidos e excluídos constam da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos no Anexo I da presente Ata.

A respeito do segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade aprovar a prova de conhecimentos e respetiva grelha de correção, constantes do Anexo II da presente ata, tendo ainda sido decidido que, por razões ligadas à confidencialidade do seu conteúdo, os mesmos só serão anexos à presente ata no primeiro dia útil imediatamente a seguir ao da realização do método de avaliação.

No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade agendar a prova de conhecimentos para o dia 27 de março, pelas 10h00m, com a duração de 120 minutos, a realizar no edifício da Escola Profissional da Ilha de São Jorge.

O júri deliberou, também, conceder 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos em sede de audiência prévia relativamente à Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Deliberou, ainda, proceder à convocatória dos candidatos admitidos para a prova de conhecimentos via correio eletrónico.

O Presidente do júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo



Município de Velas

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Economia, Finanças, Administração Pública, Gestão, ou áreas afins	
Nome	Admissão/Exclusão
Adriana Sofia de Borba Aguiar	Admitido/a
Ana Cristina Bernardo Ribeiro	Admitido/a
Catarina Bettencourt Ávila da Silveira Soares	Admitido/a
Cláudia Cristina Bettencourt Ávila	Excluído/a (a)
Cristiana Sousa Góis	Excluído/a (a)
Dalila Fernanda Madruga Pereira	Admitido/a

- b) Por não possuir a habilitação referida no ponto 5 do aviso de abertura.